



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

## AFRICANIDADES<sup>1</sup> E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Elenice Silva Ferreira

Professora do Departamento de Ciências Humanas e Letras da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB. Mestranda em Educação pela PUC/MG e membro do grupo de pesquisa “Educação e Relações Étnicas com Ênfase em Culturas Afro-brasileiras”, CNPq. E.mail: [elenicesf@hotmail.com](mailto:elenicesf@hotmail.com)

### REFLEXÕES PRELIMINARES

*Caminhante, o caminho se faz no caminhar*  
(Edgar Morin, 1996)<sup>2</sup>

De acordo com o historiador inglês Peter Burke (1992), a História Nacional dominante no século XIX teve o seu campo de estudos restrito ao âmbito do sóciopolítico, atribuindo, portanto, pouca importância ao estudo local e regional. As consequências dessa postura acarretaram muitos prejuízos para o saber e, principalmente, para a construção de identidades de grupos excluídos socialmente, a exemplo, a população negra. Nessa perspectiva, a história do povo negro no Brasil, fora do período colonial-escravocrata, é marcada, demasiadamente, pela invisibilidade de sua presença na chamada “história oficial”. Nesse sentido, o intelectual Milton Santos (1992) costumava afirmar que a discussão sobre a história do negro no Brasil é prisioneira de uma ética enviesada, quando não, é jogada para um amanhã que nunca chega. Hoje, após anos de luta por visibilidade e reconhecimento cultural e histórico de seu grupo étnico, ainda presenciamos um falso discurso em torno das questões do negro na sociedade brasileira permeado pela idéia de uma democracia racial<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> O termo AFRICANIDADES está sendo utilizado aqui para referir-se às raízes da cultura brasileira de origem africana, ou melhor, o modo de ser, de viver, de organizar suas lutas, próprio dos negros brasileiros e, de outro lado, referir-se às marcas da cultura africana, que independentemente da origem étnica de cada brasileiro, fazem parte de seu dia-a-dia. (SILVA, 2003).

<sup>2</sup> Conferência proferida na PUC/SP, em outubro de 1996.

<sup>3</sup> Expressão criada na primeira metade do século XX para difundir a crença de que, se os negros não atingem os mesmos patamares que os não-negros, é por falta de competência ou interesse, desconsiderando as desigualdades históricas que a estrutura social expôs aos negros. Durante o Regime Militar no Brasil, o governo centralizador, através do “Mito” da democracia racial, se encarregou de



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

De acordo com Rios e Matos (2005), em seu trabalho “Memórias do cativoiro”<sup>4</sup>, mesmo redefinindo os significados emprestados à memória do passado escravo, o povo negro substitui hoje a antiga invisibilidade por uma incisiva afirmação de sua identidade negra, não obstante, convive ainda com a herança racista que permanece nas atitudes de pessoas que insistem em sustentar a crença de uma pretensa superioridade branca.

No que se refere ao conhecimento escolar, percebe-se ainda um caráter de “branqueamento” em nosso currículo, programas escolares e materiais pedagógicos. De acordo com Cavalleiro (2000), quase sem exceção os negros aparecem nesses materiais apenas para ilustrar o período escravista do Brasil-Colônia ou, então, para ilustrar situações de subserviência ou de desprestígio social. Enfim, a educação que deveria ser compreendida como um direito universal, dentro dessa proposição apontada, acaba por converter-se em algo competitivo, dualizado e seletivo social e culturalmente.

Com a emergência dos dispositivos legais voltados para a promoção da educação para as relações étnicorraciais na escola, o debate acerca da educação e diversidade passa a adotar novas nuances e, por conseguinte, a questão da formação do/a professor/a passa a agregar novos elementos. Neste caso, é pertinente afirmar que a formação do/a educador/a se apresenta como fator determinante na construção de uma nova mentalidade no processo educativo que leve em consideração o reconhecimento e a valorização do legado cultural dos povos africanos e seus descendentes.

É nessa direção que buscam caminhar as propostas de pós-graduação *latu sensu*, através do curso de especialização em Antropologia com Ênfase em Culturas Afro-brasileiras e dos cursos de extensão Educação e Culturas Afro-brasileiras e Didática para o ensino de Culturas Afro-brasileiras promovidos pelo ODEERE/UESB<sup>5</sup> que serão discutidos no presente trabalho.

---

disseminar a ideologia de uma sociedade igualitária em que as raças se irmanam. O mito da democracia racial teve em Florestan Fernandes o seu mais severo crítico. (Cf. Fernandes, **A integração do negro na sociedade de classes**. Vol. 1. São Paulo: Ática, 1978, p.43-270)

<sup>4</sup> **Memórias do cativoiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

<sup>5</sup> É válido ressaltar que fazem parte do conjunto de atividades do ODEERE/UESB o Projeto ODEEREZINHO-Educação e Culturas Afro-brasileiras para crianças e adolescentes e os eventos: Semana de Educação da Pertença Afro-brasileira, Encontro de Combate a Discriminação Étnica e a tradição do Caruru de Cosme Damião Erês, Ibeji e Wunje que não serão objeto de discussão no presente texto.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

## AS LEIS E A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: UMA LUTA HISTÓRICA

Sabe-se que a formação cultural do Brasil se caracteriza pela fusão de diferentes etnias, pela contínua ocupação de diferentes regiões geográficas, pela diversidade de fisionomias e paisagens, e também pela multiplicação de visões de miscigenação em sentido amplo, algumas ainda presas à desinformação e ao preconceito. Nesse sentido, quando se discute as relações étnicorraciais no Brasil, percebemos que chegamos ao século XXI com uma sociedade prenhe de contradições e paradoxos. Sobre essa questão, o intelectual Otávio Ianni (2003) afirma categoricamente que

é assim que o mundo ingressa no século XXI, debatendo-se com a questão racial, tanto quanto com a intolerância religiosa, a contradição natureza e sociedade, as hierarquias masculino-feminino, as tensões e lutas de classes. São dilemas que se desenvolvem com a modernidade, demonstrando que o "desencantamento com o mundo", enquanto metáfora do esclarecimento e da emancipação continua a ser desafiada por preconceitos e superstições, intolerâncias e racismos, irracionalismos e idiosincrasias, interesses e ideologias. (IANNI, Otávio, 2003, p. 2)

Tomando como exemplo o povo negro, a história evidencia várias iniciativas tomadas a fim de que a relação de preconceito no que se refere a essas populações fosse superada. Os estudos de Santos (2005) vêm apontar, como exemplo, a mobilização do Movimento Negro, desde a década de 40, em favor da aprovação de legislações que pudessem garantir ao povo negro o reconhecimento da presença de sua história e de seu legado cultural em espaços até então ocupados pela cultura de outros grupos étnicos, neste caso, o povo branco.

Dessa luta vieram várias conquistas, a exemplo a aprovação da Constituição do Estado da Bahia, promulgada em 1989 e de Leis Orgânicas em diversas capitais brasileiras (SANTOS, 2005), que previam a inclusão de disciplinas sobre a História dos Negros no Brasil e a História do Continente Africano nos ensinos fundamental e médio das redes estadual e municipal de ensino.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Como se pode ver, a luta pelo reconhecimento e pela incorporação do estudo da História da África e dos Africanos e a luta dos negros no Brasil no currículo escolar é uma luta antiga. Trata-se de uma luta histórica, sobretudo, do movimento social negro que remonta a década de 50. Já nessa época, foram feitas reivindicações para a inclusão do ensino da História da África e dos Africanos nos currículos das escolas de todo o país.

Com o fortalecimento das ações do Movimento Negro na década de 70 e de intelectuais envolvidos nessas lutas, várias conquistas foram alcançadas. Além da legislação mencionada acima, a Constituição de 1988 deu uma relevante contribuição ao reconhecer a Pluralidade Cultural Brasileira. Além deste reconhecimento, o novo texto constitucional ainda traz entre outros artigos, o artigo 242 alusivo à educação, ressaltando a necessidade de que “o ensino de História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro”. (BRASIL, 1988, art. 242).

Do mesmo modo, o texto da atual LDB aprovada em 1996 reservou espaço significativo à questão racial. Tais reconhecimentos oportunizados pela Constituição de 1988, pelas legislações estaduais e municipais supracitadas e pela LDB, redundaram na inclusão da temática da Pluralidade Cultural como um dos temas transversais a fazer parte dos Parâmetros Curriculares Nacionais<sup>6</sup>, os PCN, em 1997 (mesmo reconhecendo a contribuição dada por estes documentos no que se refere à discussão sobre a pluralidade cultural no Brasil, não podemos deixar passar despercebidas as limitações com que a temática étnicorracial é tratada por tais “parâmetros”).

É no bojo dessas conquistas que emerge a Lei 10.639/2003<sup>7</sup>. Com a publicação da referida lei, o Conselho Nacional de Educação aprovou o Parecer CNE/ CP nº. 003/

---

<sup>6</sup> De acordo com o MEC, os PCN possuem como intuito fornecer aos sistemas de ensino, subsídios à elaboração curricular. Dentre as diferentes áreas do conhecimento curricular convencional, buscou-se construir também como “parâmetro” o que ficou conhecido como Temas Transversais. Assim, algumas temáticas como Pluralidade Cultural, Ética, Meio Ambiente, dentre outras, deveriam transversalizar todo o currículo e todas as disciplinas. (BRASIL, 1997).

<sup>7</sup> A Lei 10.639 foi sancionada pelo Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, em 9 de janeiro de 2003, e acrescenta dois artigos à LDB nº. 9.394, de 1996. A Lei determina que a História e a Cultura Afro-brasileira seja ensinada em todas as séries da educação básica. A lei determina também que esses conteúdos sejam ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, especialmente nas áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileiras, e inclui o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra no calendário escolar.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

2004<sup>8</sup>, que institui as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnicorraciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas a serem trabalhadas pelos estabelecimentos de ensino de diferentes níveis e modalidades, cabendo aos sistemas de ensino, no âmbito de sua jurisdição, orientarem e promoverem a formação de professores/as e supervisionarem o cumprimento das diretrizes (MEC/SECAD, 2006). A partir da aprovação e da divulgação de tais documentos oficiais, o estudo da história e da cultura da África e Afro-brasileira passou a ser analisado sob outra perspectiva e, por conseguinte, a discussão sobre as relações étnicorraciais ocupou lugar de destaque.

Observa-se que o país tem uma vasta legislação no que se refere ao estudo da história do povo negro, sua raça<sup>9</sup>, seus descendentes e suas relações no meio social onde estão inseridos, entretanto ainda persiste em nossa sociedade um imaginário coletivo que privilegia os grupos e os valores oriundos do mundo ocidental, pouco valorizando os saberes<sup>10</sup> dos povos com outras raízes culturais como a indígena e a africana.

Com o intuito de discutir a implementação da Lei 10.639/03, a SECAD<sup>11</sup> realizou no ano de 2004 vários fóruns Estaduais de Educação e Diversidade Étnicorracial, em parcerias com o Movimento Negro Universidades Federais e Secretarias Estaduais de Educação, de modo a fomentar ações que caminhem em direção à construção de projetos político-pedagógicos que subsidiem a ação de docentes e educadores/as em diferentes segmentos da sociedade.

---

<sup>8</sup> Aprovado em: 10 de março de 2004. Processo nº. 23001.000215/2002-96. O referido documento regulamenta a alteração trazida à LDB nº. 9.394/96 pela Lei 10.639/03.

<sup>9</sup> O conceito de Raça aqui está sendo discutido conforme aponta Stuart Hall (2006, p.63), como sendo uma categoria *discursiva* e não uma categoria biológica. Esse mesmo termo foi ressignificado pelo Movimento Negro, que atribuiu a ele uma conotação política.

<sup>10</sup> Tomaz Tadeu da Silva (1995), ao discutir o currículo escolar, se refere a esses saberes como “territórios contestados”. Ver: **Cultura, Identidades sociais: territórios contestados**. Petrópolis RJ: Vozes, 1995.

<sup>11</sup> Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Este órgão tem como objetivo planejar, orientar e acompanhar a formulação e a implementação de políticas educacionais, tendo em vista as diversidades de grupos étnico-raciais como as comunidades indígenas, as populações afro-descendentes dos meios urbano e rural e, neste caso, particularmente, as comunidades de áreas remanescentes de quilombos. (Cf. Educação anti-racista : caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03 / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília : Ministério da Educação, SECAD, 2005).



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

## **A EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E A FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES/AS, ALGUNS PASSOS DADOS.**

Quando examinamos a história da educação, constatamos que nem sempre se cuidou adequadamente da importante questão da formação do/a professor/a.

Sacristán (1998) considera que a formação de educadores/as tem se constituído em uma das pedras angulares imprescindíveis a qualquer intento de renovação do sistema educativo. Essa contribuição do autor nos permite compreender a relevância que esta temática vem adquirindo nas últimas décadas, sobretudo, após a promulgação da LDB nº. 9.394/96. Esta em seu artigo 63, item III, rege que é função dos institutos superiores de educação manterem programas de educação continuada para os/as profissionais de educação dos diversos níveis. Nesta esteira, a universidade brasileira tem buscado ampliar o seu raio de ação e, através de seus programas de pós-graduação e extensão, tem favorecido uma maior abertura às discussões sobre as questões étnicorraciais com vistas a contribuir para a formação continuada<sup>12</sup> dos/as educadores/as que atuam na educação básica.

Para institucionalizar as ações previstas na legislação, o Ministério da Educação e Cultura, através do SEPIR<sup>13</sup> e do UNIAFRO<sup>14</sup>, se voltou para investir em projetos que concedem recursos financeiros para consolidar experiências de pesquisa e extensão, dotando de financiamento aquelas instituições de ensino de nível superior que tenham oficialmente Núcleos de Estudos de Culturas Afro-brasileiras - NEABs ou grupos correlatos. Nesse sentido, o trabalho desenvolvido pela UESB se insere nesta proposta.

Para atender a exigência do MEC, foi criado em 2006, na UESB, o Órgão de Educação e Relações Étnicas com Ênfase em Culturas Afro-brasileiras – ODEERE, em que discentes dos cursos de graduação, docentes, funcionários e pesquisadores passaram

---

<sup>12</sup> A opção pelo termo Formação Continuada utilizado aqui expressa a amplitude necessária do conceito de construção do profissional. Essa formação não abrange apenas o professor, mas também inclui os outros profissionais da educação, como os diretores, os orientadores educacionais, os supervisores pedagógicos e os administradores escolares. De acordo com Perrenoud, (2000) este termo foi utilizado na Declaração de Genebra, em 1996, documento elaborado por educadores. Essa expressão aparece nos Artigos 61 e 63 da atual LDB, como “capacitação em serviço” e “educação continuada”, respectivamente.

<sup>13</sup> Secretária de Políticas da Promoção da Igualdade Racial.

<sup>14</sup> Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições de Educação Superior.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

a desenvolver atividades de pesquisa, extensão e ensino em que se prevê agregar neste espaço os vários projetos dos diferentes departamentos desta instituição, portanto é um órgão de caráter interdepartamental.

Este órgão funciona a partir de estudos de um grupo de pesquisa certificado pelo CNPq intitulado por “Educação e Relações Étnicas com Ênfase em Culturas Afro-brasileiras”. Este espaço possibilitou a criação de um programa que abarca projetos de pesquisas de docentes e de discentes da universidade, projetos de extensão desenvolvidos através de curso e outras atividades extensionistas, bem como, um curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Antropologia com Ênfase em Culturas Afro-brasileiras. O ODEERE tem como objetivo geral identificar possibilidades de eliminar preconceitos que geram discriminações com os saberes das culturas especialmente da Afro-brasileira e fornecer subsídios para que os/as docentes repensem sua formação frente ao desafio de trabalhar com os saberes da diversidade cultural.

Nesse aspecto, a proposta do programa ODEERE/UESB ganha uma dimensão muito maior, pois o seu alcance chega à formação do/a educador/a em serviço, uma vez que a maioria dos cursistas de seus programas de formação é composta por professores/as que atuam na educação básica. Nesse sentido, Nóvoa (1992) traz uma contribuição que vem elucidar essa questão ao afirmar que “estar em formação implica um investimento pessoal, um trabalho livre e criativo sobre os percursos e sobre os projetos próprios, com vistas à construção de uma identidade, que é também uma identidade profissional” (NÓVOA, 1992, p.25).

Muitos desses/as educadores/as vinculados aos trabalhos do ODEERE, buscam um referencial, um “norte” para iniciar um trabalho com a cultura afro-brasileira em seu *lôcus* de atuação, seja ele formal ou informal. Melhor dizendo, um referencial que não fosse a antiga forma folclorizada presente em muitas situações de sala de aula e eventos culturais nos diferentes espaços educativos (ATAÍDE; MORAES, 1992).

Sabe-se que os/as docentes ainda encontram muitas dificuldades em trabalhar articulando Cultura e Educação, inclusive em função dos equívocos em relação ao conceito de cultura ao longo da história. Ademais, quando se trata especificamente da cultura afro-brasileira, existe ainda uma forma de resistência, por parte dos/as professores/as, em discutir essas questões e isso se deve, principalmente, ao fato de muitos desses/as educadores/as não terem ainda rompido com os seus ranços racistas,



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

adquiridos ao longo da vivência em um ambiente cultural racista e segregador. Ou ainda, pelas deficiências de sua formação inicial em que a discussão acerca das questões raciais sempre ficou de fora do currículo. Desta forma, percebe-se como tais posturas interferem na prática docente destes sujeitos, impedindo que os mesmos rompam com estruturas do modelo eurocêntrico ainda presentes em suas práticas pedagógicas.

Quanto à formação do/a educador/a, sabe-se que ser educador/a é educar-se permanentemente, isto nos possibilita reconhecer que os conhecimentos produzidos pelos/as professores/as em seus diversos espaços de atuação, quer seja na escola, quer seja fora dela, vão implicar novas relações com outros conhecimentos que desdobrarão em novos olhares e, por conseguinte, em novas construções. Nessa perspectiva, a formação de professores/as em serviço é entendida como uma "formação contínua", e pode se dar no cotidiano e a partir do cotidiano profissional destes (CANDAU, 1997). Sobre essa questão Candau (1997) refere-se ainda à formação continuada promovida pelos diferentes sistemas de ensino e/ou centros educativos como “clássica” e é nessa perspectiva que citamos algumas experiências já concretizadas pelo ODEERE/UESB: 1) Curso de Especialização *Lato Sensu* em Antropologia com Ênfase em Culturas Afro-brasileiras, 2) Curso de Didática para o ensino de Culturas Afro-brasileiras; 3) Curso de extensão: “Educação e Culturas Afro-brasileiras”.

O curso de Especialização em Antropologia com Ênfase em Culturas Afro-brasileiras, tem como objetivo geral identificar possibilidades de eliminar preconceitos que geram discriminações com os saberes das culturas especialmente da Afro-brasileira e fornecer subsídios para que os/as docentes repensem sua formação frente ao desafio de trabalhar com os saberes da diversidade cultural. A sua estrutura curricular está organizada da seguinte forma: o curso tem como carga horária trezentos e cinquenta horas de disciplinas e cento e quarenta horas para trabalho final, perfazendo um total de quatrocentos e noventa horas de curso, dividido em quatro etapas finalizando-as em doze meses.

Os módulos buscam estudar teorias da Antropologia, Fundamentos da Antropologia das Populações Afro-brasileiras e História e Cultura Africana e Afro-brasileira, além de outras disciplinas como: Etnicidade, Relações Étnicas, Currículo e Formação Docente, Linguagens Visuais e Culturas, Diversidade Lingüística dos grupos Étnicos Africanos.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

O curso de extensão Educação e culturas Afro-brasileiras, também promovido pelo ODEERE/UESB, com financiamento do MEC/SEPP/IR/UNIAFRO, propõe uma reflexão acerca das questões étnicas, inclusive as raciais no Brasil, tendo como referencial a história e a cultura da África e a sua contribuição na formação da identidade cultural do povo brasileiro.

O referido curso possui uma carga horária de 180 horas/aula, com aulas mensais, distribuídas em nove etapas. Nessas etapas estudam-se a Antropologia das Populações Afro-brasileiras, As Linguagens Visuais das Culturas Afro-brasileiras, História Africana e Afro-brasileira, Diversidade Lingüística dos Grupos Étnicos no Brasil, Didática e Relações Étnicas e Pedagogia Simbólica. E uma das etapas do curso, o grupo ocupa-se em reviver a tradição com o Caruru de São Cosme Damião, aproveitando para trabalhar costumes e culinária afro-brasileira. Além dessa jornada de estudos, os cursistas participam do evento “Semana de Educação da Pertença Afro-brasileira” que já é promovido anualmente de 16 a 20/11. Como última etapa do curso, com carga horária de 28 horas, é realizada uma visita de campo a espaços de culturas afro-brasileiras em cidades do Recôncavo Bahiano com o objetivo de que os/as alunos/as do curso vivenciem na prática questões discutidas teoricamente durante as etapas do curso.

O segundo curso de extensão denominado Didática para o ensino de Culturas Afro - brasileiras tem como objetivo desenvolver atividades Didático-metodológicas para o ensino de História e Culturas Africanas e Afro-brasileiras. Busca-se com isto possibilitar que os/as docentes entendam o cotidiano e a historicidade como norteadores da teoria/prática que deve dar-se no ensino-aprendizagem. O público alvo são os/as professores/as que já concluíram o curso de “Educação e Culturas Afro-brasileiras”. Este é um curso com a proposta de oferecer 50 vagas, com a carga horária de 180 horas, com aulas mensais, distribuídas em oito etapas cada uma delas terá a duração de dezesseis horas. Para completar a carga horária os/as alunos/as deste curso devem prestar serviços no ODEERE, em especial no projeto ODEEREZINHO<sup>15</sup>

---

<sup>15</sup> O Projeto **ODEEREZINHO** visa educar crianças e adolescentes para, desde cedo, conviver com as diferenças, bem como, conhecer a história da cultura material e não material africana e afro-brasileira; educar-se enquanto descendente de africano para positivar sua identidade afro-brasileira. Este é um projeto direcionado para trabalhar com crianças que estejam matriculadas na rede oficial de ensino em parceria com a prefeitura municipal de Jequié.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

Todo esse trabalho é desenvolvido desde 2005, na cidade de Jequié, situada a 350 km da capital Salvador, e coordenado pela professora doutora Marise de Santana<sup>16</sup>, com a finalidade de atender aos/as educadores/as de toda região do Sudoeste da Bahia, já que a UESB é Universidade *multicampi*, sediada em três cidades do interior Bahiano: Jequié, Vitória da Conquista e Itapetinga.

## CONCLUSÕES INCONCLUSAS

A escola, embora reconhecida por muitos teóricos como espaço de reprodução dos interesses e da cultura das classes hegemônicas (BOURDIEU; PASSERON, 2008), ela é também um espaço de confronto de forças, de mudanças. Nesse sentido, ela se mostra como espaço público e democrático que busca vivenciar relações de igualdade entre seus sujeitos na difícil tarefa de educar para a emancipação do homem. Nesse processo, alguns sujeitos se revestem de importância considerável: os/as educadores/as. Por isso, pensar a formação do/a professor/a, quer seja inicial, quer seja continuada, é priorizar a elevação da qualidade do trabalho docente, com vistas à melhoria da ação pedagógica na escola e conseqüentemente da qualidade de vida da comunidade onde esta se encontra inserida.

Considerando as palavras do intelectual francês Edgar Morin na epígrafe, percebemos que as mesmas são reveladoras de que não somos apenas produtos da história, mas sujeitos dela. Pensar sob essa perspectiva no campo educativo, implica compreendermos a necessidade constante de repensarmos as nossas ações enquanto sujeitos históricos. Essa provocação nos permite reconhecer no/a educador/a um agente transformador que ocupa um papel relevante na construção de um ambiente educativo, social e democrático e, portanto, na construção de uma sociedade que valoriza a convivência com a diversidade.

O atual momento histórico impõe algumas exigências a nós educadores/as, uma delas é que a escola ofereça respostas concretas à sociedade. E a atuação dos/as profissionais da educação, no que se refere à formação para a plena democracia, requer

---

<sup>16</sup> Professora Adjunta da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

desses/as educadores/as, além do conhecimento adquirido em seu processo de formação, compromisso social e político com a docência (FREIRE, 1996).

A partir dessa compreensão, sabemos que a obrigatoriedade do ensino da história da África e da cultura africana, proposta pela legislação vigente, não representa a efetiva superação do racismo na escola e na sociedade como um todo. Mas acreditamos tratar-se de uma importante conquista que possibilita a construção de um ambiente educativo menos eurocêntrico e segregador, na medida em que seus/as educadores/as se comprometam efetivamente com as mudanças que se fazem necessárias e lutem para que, de fato, elas se materializem.

A formação continuada dos/as profissionais da educação é uma necessidade para atender às exigências do cotidiano de seu exercício profissional, às solicitações dos estudantes e da sociedade em geral. Contudo, para a construção de novos conhecimentos acerca das questões étnicorraciais no cotidiano escolar e, por conseguinte, a transformação das práticas cotidianas dos/as professores/as, é preciso muito mais que capacitações isoladas ou comemorações estanques. É preciso mobilizar a construção de projetos em que a formação continuada dos/as professores/as seja vista como necessidade fundamental para a construção de um ambiente educativo verdadeiramente formador, onde seja dada ênfase a outros elementos que fazem parte do dia-a-dia da escola como seus ritos, símbolos, etc., ou seja, as “africanidades” manifestadas naquele lugar.

Assim sendo, entendemos que está mais do que tardio o enfrentamento das instituições formadoras dos/as profissionais da educação nessa luta pela construção de uma cultura de respeito e tolerância aos diferentes grupos étnicos que se fazem presentes também no interior do espaço escolar. Começando por um maior investimento na formação inicial e continuada de nossos/as educadores/as, pois, acreditamos que se as reformas educacionais não começarem pela valorização destes, de nada adianta muito a aprovação das leis.

Neste artigo, procuramos fazer uma reflexão acerca da relação entre os elementos da cultura afro-brasileira manifestados no interior da escola e a docência na educação básica e, por conseguinte, analisar a implementação da Lei 10.639/03 por meio das propostas de formação continuada dos/as educadores pelo ODEERE/UESB. Experiência esta que buscou mostrar que apesar dos obstáculos impostos pela falta de



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

uma cultura de valorização do legado africano pela escola, é possível proporcionar aos educadores/as uma formação na perspectiva da autonomia e respeito à diversidade, mesmo em uma sociedade com valores tão contraditórios. É possível construir caminhos que favoreçam uma educação para o respeito ao diferente sem querer que ele se torne igual.

## REFERÊNCIAS

ATAÍDE, Yara Dulce Bandeira de; MORAIS, Edmilson de Sena. **A (re)construção da identidade étnica afro-descendente a partir de uma proposta alternativa de educação pluricultural**. Revista FAEEBA. Salvador, v. 1, n. 1, p. 81-98, jan-jun/1992.

BRASIL, Ministério da Educação. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal 10.639/03**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: 2005. 236 p.

BRASIL. Lei 10.639, de 09 de janeiro 2003. Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História de Cultura Afro-brasileira”. Diário Oficial da **República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF**, 10 de janeiro de 2003. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br>. Acesso em: out. de 2009.

BRASIL. **Constituição**: República Federativa do Brasil, Brasília: Horizonte Editora, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação/Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Etnicorraciais**. Brasília-DF: SECAD, 2006. 262 p.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução, elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. 275 p.

BURKE, Peter. (org). **A escrita da história, novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992. 354 p.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

- CANDAU, Vera Maria (org). **Magistério, construção cotidiana**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999. 320 p.
- CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar**. São Paulo: Summus, 2000.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. 152 p.
- HALL, Stuart. **A identidade Cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. 102 p.
- IANNI, Otávio. **A dialética das relações raciais**. Disponível em: <<http://www.Sociologia.com.br/arti/colab/a16-oianni>>. Acesso em nov. 2008.
- NÓVOA, A. (coord). **Os professores e sua formação**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992. 320 p.
- PERRENOUD, Philippe. *et. all.* Formando **professores profissionais. Quais estratégias? Quais competências?** 2. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. 224 p.
- RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. **Memórias do cativo, família, trabalho e cidadania no pós-abolição**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. 301 p.
- SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. Porto Alegre: ArtMed, 1998. 254 p.
- SANTANA, Marise de. **O legado ancestral africano na diáspora e o trabalho do docente: desafrikanizando para cristianizar**. 2004. 224f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais, Antropologia): PUC- SP, São Paulo, 2004.
- SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 2ª ed. São Paulo: Nabel, 1992. 142 p.
- SANTOS, Sales Augusto dos. **A Lei no 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do Movimento Negro**. In Educação anti-racista : caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03 /Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília:



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 21

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Africanidades brasileiras: esclarecendo significados e definindo procedimentos pedagógicos. **Revista do professor**, Porto Alegre, v. 19, n. 73, p. 26-30, jan./mar., 2003.

\_\_\_\_\_. (Relatora). **Parecer das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC/CNE, 2004.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Cultura, Identidades sociais: territórios contestados**. Petrópolis RJ: Vozes, 1995. 185 p.